

INDICAÇÃO

SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA PARA PONTO DE ÔNIBUS COM ILUMINAÇÃO, NA AVENIDA BERNARDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO, BAIRRO RIBEIRÃO DO LIPA.

À

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA PARA PONTO DE ÔNIBUS COM ILUMINAÇÃO, NA AVENIDA BERNARDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO, BAIRRO RIBEIRÃO DO LIPA, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

O presente expediente visa atender aos moradores do Bairro **RIBEIRÃO DO LIPA**, quanto ao serviço elencado acima. A reivindicação é pertinente, visto que, na Avenida já existia cobertura do abrigo de ônibus, que foi retirada após um acidente enfrente a Unidade de Vigilância em Zoonoses de Cuiabá, sem o abrigo no local os usuários ficam a mercê do sol e da chuva e ainda sofrem sem iluminação no período noturno. Salientamos a real necessidade de o serviço a ser realizado para proporcionar comodidade e bem-estar à população local.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de março de 2022.

Sargento Vidal (Câmara Digital) - PROS

Vereador(a)

